Relatório de Recomendações

Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT

2026

Ciclo CMAP 2025-2026

Ficha Técnica

Presidente do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério do Planejamento e Orçamento
Ministro de Estado
Bruno Moretti

Secretário-Executivo
Guilherme Santos Mello

Secretário-Executivo Adjunto
Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretária Nacional de Planejamento
Tatiana Lemos Sandim

Secretário de Articulação Institucional
Wagner Artur de Oliveira Cabral

Secretário de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento
Antônio Negromonte Nascimento Junior

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas
Otávio Augusto Ferreira Ventura

Secretário de Orçamento Federal
Clayton Luiz Montes

Design
Secretaria Executiva/MPO
Viviane Barros – **Designer Sênior**
Douglas Saymom – **Designer Junior**

Projeto Gráfico e Diagramação
Viviane Barros e Douglas Saymom

Ministério do Planejamento e Orçamento
gov.br/planejamento

Siga nossas redes sociais

@MinPlanejamento

@planejamentoeorcamento

Última alteração: 30 de setembro de 2026.

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP)

Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Subsídios da União (CMAS)

Ciclo CMAP
2025/2026

Política Avaliada
Programa de Alimentação do Trabalhador

Coordenação do Ciclo CMAP
Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas
Luiz Fernando Arantes Paulo
Andréia Rodrigues dos Santos

Coordenação Técnica
Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas
Ronan Luiz da Silva

Equipe Técnica
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Ana Tereza Pires dos Santos
Felipe Vella Pateo
João Vitor Silveira Pereira

Banco de Avaliadores
UFES - Universidade Federal do Espírito Santo
Ana Carolina Giuberti

Apoio Técnico
Escola Nacional de Administração Pública

Informações

E-mail: gabin.sma@planejamento.gov.br

Sumário

Sumário 3
Resumo Executivo 4
Recomendações CMAP 5
Avaliação em Profundidade 6

Resumo Executivo

O Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) apresenta estrutura normativa e operacional consolidada, diversas modalidades de oferta do benefício e ampla inserção entre trabalhadores formais. A avaliação reconstruiu seu problema público, modelo lógico e teoria da mudança, identificando como intervenção central a indução, mediante incentivo tributário, da oferta de alimentos, refeições ou instrumentos de pagamento destinados à alimentação dos trabalhadores. Entretanto, a cadeia causal entre a entrega do benefício e a melhoria da alimentação e da saúde é mais direta nas modalidades com provisão de refeições ou alimentos sob responsabilidade técnica e mais incerta nas modalidades de vale-refeição e vale-alimentação, nas quais a escolha final cabe ao trabalhador.

Na governança e implementação, foram identificadas competências normativas e operacionais definidas, mas também fragilidades relevantes: ausência de monitoramento institucionalizado, baixa sistematização e divulgação dos resultados das fiscalizações, falta de metas, insuficiência de informações públicas sobre execução e resultados, inexistência de gestão de riscos específica para o programa e participação social ainda não restabelecida de forma permanente. Também permanece necessária a consolidação de diretrizes nutricionais atualizadas e aplicáveis às diferentes modalidades.

A análise dos resultados é limitada pela inexistência de base que identifique simultaneamente empresas participantes, trabalhadores beneficiados, modalidade e valor do benefício. A POF registra auxílio-alimentação, mas não identifica diretamente o PAT e apresenta subdeclaração em comparação com os registros administrativos. Dentro desse recorte analítico, a declaração de recebimento do auxílio cresce com a remuneração, e o valor médio também é maior nas faixas salariais superiores. Esses resultados são compatíveis com problemas de focalização, mas devem ser interpretados como evidência descritiva, e não como mensuração direta da cobertura ou do efeito causal do programa.

A literatura disponível não permite concluir, com abrangência nacional e robustez suficiente, pela efetividade ou inefetividade global do PAT. Parte dos estudos identifica associações desfavoráveis em indicadores nutricionais, laborais ou distributivos, mas predominam limitações de representatividade, mensuração da exposição e controle de confundimento. Avaliações futuras exigem integração validada entre o cadastro do PAT, RAIS, eSocial e bases de saúde e produção, com adequada governança e proteção de dados.

Também não foi possível mensurar integralmente a economicidade. Os dados disponíveis são insuficientes para estimar quanto do incentivo fiscal se converte em benefício adicional e quanto desse benefício gera consumo alimentar adicional. A análise desenvolvida constitui, portanto, um marco para avaliações futuras, e não uma estimativa conclusiva de custo-efetividade.

Recomendações CMAP

São consideradas **recomendações do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP)** as propostas de aprimoramento formuladas pelas equipes de avaliação que, após análise pelos Comitês Técnicos competentes (Comitê de Monitoramento e Avaliação de Gastos Diretos - CMAG ou Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Subsídios da União - CMAS), são classificadas como prioritárias e aprovadas pelo Conselho.

Essas recomendações passam a integrar o **Relatório Anual de Avaliação de Políticas Públicas**, encaminhado ao Congresso Nacional até 30 de setembro de cada ano. Após sua aprovação, os órgãos responsáveis pelas políticas avaliadas são instados a se manifestar quanto às medidas a serem adotadas para sua implementação.

A **Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas do Ministério do Planejamento e Orçamento (SMA/MPO)** presta apoio técnico aos órgãos gestores na elaboração dos respectivos planos de ação e acompanha, em articulação com a **Controladoria-Geral da União (CGU)**, a implementação das recomendações aprovadas. Os resultados desse acompanhamento são reportados semestralmente ao CMAP, contribuindo para o monitoramento da adoção das medidas e para o fortalecimento da governança das políticas públicas.

Recomendação 1:

Aprimorar o monitoramento do programa, com produção e divulgação de dados desagregados sobre beneficiários e participantes da política, avaliando a viabilidade de inclusão de recortes relevantes (raça, gênero, perfil dos trabalhadores, empresas e distribuição regional), bem como dos pontos de atenção identificados em fiscalizações.

Destinatários:
Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Evidências que apoiam a Recomendação:

- Ausência de dados sistematizados sobre execução e resultado da política, o que compromete a atuação dos gestores, a avaliação do programa e o controle social.
- Inconsistências nas rubricas de alimentação do eSocial.

Benefícios Esperados com a implementação da recomendação:

- Aprimoramento da gestão e controle da política, a partir de informações sistematizadas sobre execução e resultados.
- Ampliação da transparência e do controle social sobre o programa.
- Qualificação da análise distributiva e avaliação contínua de desempenho.
- Base técnica para aperfeiçoamento do desenho do programa e para a identificação dos segmentos com maior adicionalidade de consumo.
- Capacidade de aferição do impacto do programa.

Avaliação em Profundidade

As avaliações em profundidade consistem em prorrogação de análises específicas solicitadas pela equipe de avaliação e autorizadas pelo CMAP. Tem por objetivo disponibilizar e/ou reforçar evidências que não foram possíveis de serem produzidas dentro do cronograma ordinário do ciclo anual.

Avaliação em Profundidade 1:

Realizar estudo sobre a efetividade do programa, analisando a distribuição do benefício entre empresas e trabalhadores, a possibilidade de redesenho e a relação entre o incentivo fiscal e o valor efetivamente recebido pelos trabalhadores.

Evidências que apoiam a Recomendação:

- Ausência de estudos sobre a adicionalidade do consumo alimentar propiciada pelo PAT e baixa elasticidade do benefício.
- Inconsistências na declaração de rubricas do PAT e de outros benefícios de alimentação no eSocial.
- Regressividade do auxílio-alimentação e inexistência de estudo capaz de aferir o impacto nutricional.

Benefícios Esperados com a avaliação:

- Capacidade de propor focalização em segmentos com adicionalidade de consumo.
- Base para rever parâmetros do programa (15% sobre gastos com alimentação; teto de 4% do imposto devido).
- Aferição do impacto do programa no estado nutricional dos trabalhadores.